

IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: "Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais"



LEGALIZAÇÃO DA MACONHA NO URUGUAI

Adeilson Sobreira De Lima¹, Aliciane Sobreira Lima², Fernando Menezes Lima³

Resumo: A Cannabis Sativa, popularmente conhecida como Maconha, é a substância psicoativa mais consumida no mundo. O Uruguai foi o primeiro país a legalizar o uso recreativo dessa substância e, portanto, há-se a importância crucial de analisar os impactos gerados no país, após adotar essa medida legislativa. Objetivou-se, com este estudo identificar os impactos gerados nos âmbitos jurídico, social e econômico no Uruguai, após adotar a legalização do uso recreativo da Maconha. Este estudo caracterizou-se como uma pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa. Os critérios de inclusão foram: artigos completos, publicados entre 2006 a 2019, condizentes com a temática. Resultou-se, ante aos dados coletados, que existem três vias para consumo da Sativa, regulamentadas pela Lei 19.172 de 2013, e que houve uma redução no mercado ilegal da droga, mas que, em contrapartida, verificou-se um aumento nas taxas de homicídios no país. Percebeu-se, ainda, que existem percalços que precisam ser superados para uma concreta efetivação dessa inovação legislativa de combate ao comércio ilegal da Maconha.

Palavras-chave: Maconha. Uruguai. Comercialização.

1. Introdução

A planta Cannabis Sativa, popularmente conhecida como maconha, faz parte da história da humanidade. Desde os primórdios, essa planta era consumida por seus efeitos estimulantes e medicinais (CARLINI, 2006).

A Maconha, derivada da Cannabis Sativa, é a droga psicoativa mais consumida no mundo. A estimativa da Organização Mundial da Saúde (OMS) é que haja mais de 181 milhões de usuários dessa erva no mundo. Como reflexo desse cenário, vários países vêm adotando ações inéditas na tentativa de reduzir esses impactos e uma dessas medidas, por mais contraditória que seja, seria a própria legalização. Essa produção terá como escopo, então, discorrer

1 Graduando em Direito pela Universidade Regional do Cariri, email: adeilsonsobreira@yahoo.com.br

2 Enfermeira. Graduada pela URCA-UDI, email: aliciane.sobreira@hotmail.com

3 Professor Auxiliar I do Curso de Direito na URCA-UDI, email: fernando.menezes@urca.br

IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: "Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais"



sobre a realidade vivenciada pela população do primeiro país do mundo a adotar essa medida, isto é: o Uruguai (OMS, 2016).

O Uruguai foi reconhecido como o primeiro país no mundo em que o Estado controla diretamente a venda ao consumidor (ARAÚJO, 2014; RASMUSSEN, 2015). O Uruguai é um exemplo em relação aos impactos da regularização da maconha. Foi em 19 de dezembro de 2013, que o então presidente uruguaio, José Mujica, aprova a lei 19.172 que dá plenos poderes de controle e regulação ao Estado para comercialização da Marijuana e seus derivados, mesmo com a maioria da população sendo contrária (RASMUSSEN, 2015).

O principal motivo que levou Mujica a regularizar o uso, comércio, etc. da droga foi à intenção de reduzir o narcotráfico. Com isso, o Uruguai espera diminuir a violência e, com a arrecadação de impostos sobre o produto, investir em outros setores (VIDAL, 2009; RASMUSSEN, 2015).

2. Objetivo

Identificar os impactos gerados nos âmbitos jurídico, social e econômico no Uruguai, após adotar a medida legislativa de legalizar o uso recreativo da Maconha.

3. Metodologia

Este estudo caracterizou-se como uma pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa. Na pesquisa descritiva, o principal intuito do pesquisador é apresentar os fatos de forma concisa e esclarecedora (PRODANOV; FREITAS, 2013). A pesquisa qualitativa utiliza o cenário de estudo como fonte de informações, em que o pesquisador necessita manter uma relação direta com o ambiente e o sujeito (OLIVEIRA, 2011).

Utilizaram-se as seguintes palavras chaves: Maconha. Uruguai. Comercialização.

IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: "Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais"



Os critérios de inclusão foram: artigos completos, publicados entre 2008 a 2019, condizentes com a temática. Excluíram-se artigos repetidos e que não contemplavam o objetivo do estudo, restando dez literaturas.

4. Resultados

De acordo com a análise da literatura resultou-se que o texto final da lei 19.172 e do decreto 120 de 2014, que regulamenta a referida lei, estabelece três caminhos legais para obtenção da Maconha: pelo autocultivo, farmácias ou clubes cannábicos. Os usuários somente podem escolher apenas uma das três vias. Para o cultivo doméstico, somente é permitida o plantio máximo de seis plantas, sendo que a colheita, resultado da produção caseira, não pode ultrapassar 480 gramas ao ano (BRASIL, 2018).

No caso dos clubes cannábicos, cujo objetivo será a plantação, cultivo e colheita de plantas cannabis psicoativas destinadas ao uso dos seus membros devidamente cadastrados, devem possuir de 15 a 45 sócios e dispor de no máximo 99 plantas, sendo que a produção não poderá ultrapassar os 480 gramas por sócio ao ano. Em relação às farmácias, a venda será de no máximo 40 gramas por mês ou 10 por semana, para cada indivíduo cadastrado, ressaltando-se que as vendas, nesta modalidade, só podem ser realizadas de forma presencial, excluindo entregas pela internet, telefone e entrega em domicílio (KRAMER, 2017; LUBIANCO, 2018).

Em relação à criminalidade, detectou-se uma redução do mercado negro de drogas em 25%, a partir de julho de 2017 (BRASIL, 2018a) e em fruto disso, observou-se aumento na taxa de homicídios (reflexo do conflito de traficantes pelo monopólio do comércio ilegal da Maconha no Uruguai) saltando da taxa de 7,6 para 11,2 assassinatos por 100 mil pessoas (GAÚCHAZH, 2019).

Outro problema é a desconfiança sobre a regularização da Maconha por parte da população uruguaia, no início de abril de 2013, quando a lei ainda estava em discussão no Parlamento, 70% disseram ser contra a regulação. Por mais que esse percentual tenha diminuído ao longo da vigência do projeto, a

IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: "Desmorte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais"



desaprovação populacional obstaculiza a concretização da medida no país (BRASIL, 2018).

Outra questão ainda a ser resolvida é a atuação policial. Mesmo após a aprovação da lei, continuaram ocorrendo casos considerados abusivos contra aqueles que militam contra a legalização. Outro caso difícil de solução são os comerciantes que vendem a Maconha no Uruguai, estes se sentem impedidos de abrirem contas em instituições financeiras, porque nos países de origem dessas corporações, essa atividade é considerada ilegal e fere, portanto, diretrizes internas (LUBIANCO, 2018).

5. Conclusão

Diante do exposto, fica evidenciado que a lei 19.172/13, que regulamenta a comercialização da Maconha no Uruguai, permite o uso da substância por três vias legais: por autocultivo, em farmácias e em clubes cannábicos, em quantidades delimitadas por lei. Desde julho de 2017, houve uma redução do mercado negro de drogas em $\frac{1}{4}$, mas as taxas de homicídios vêm aumentando, desde implantação da legalização da Maconha em 2013. Ainda tem-se como obstáculos a consolidação do projeto de legalização da Maconha no Uruguai: a quantidade insuficiente para comercialização da substância em relação ao mercado consumidor, apoio reduzido da população quanto à legalização, abuso da autoridade policial, além das burocracias financeiras de países onde a comercialização da Maconha é ilegal.

6. Referência

ARAÚJO, T. **Almanaque das Drogas**. São Paulo: Leya, 2014.

BRASIL. Sobe 66% o número de homicídios no Uruguai por causa do narcotráfico. **Folha de São Paulo**, 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/09/sobe-66-o-numero-de-homicidios-no-uruguai-por-causa-do-narcotrafico.shtml>. Acesso em: 20 set. 2019.

_____. Homicídios atingem número recorde no Uruguai. **Observador**. 2018a. Disponível em: <https://observador.pt/2018/08/03/homicidios-atingem-numero-recorde-no-uruguai/>. Acesso em: 20 set. 2019.

IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: "Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais"



CARLINI, E. A. A história da maconha no Brasil. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, v. 55, n. 4, 2006.

GAÚCHAZH. **Disputa por mercado de maconha provoca aumento no índice de homicídios no Uruguai**. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/grupo-de-investigacao/noticia/2019/01/disputa-por-mercado-de-maconha-provoca-aumento-no-indice-de-homicidios-no-urugua-cjr2blc wd01pl01pkcb2wmgry.html>. Acesso em: 29 set. 2019.

KRAMER, D. R. **REGULAÇÃO DO CANNABIS NO URUGUAI: DO PARADIGMA DA PROIBIÇÃO AO PARADIGMA DA REGULAÇÃO**. Disponível em: https://www.almg.gov.br/export/sites/default/acompanhe/eventos/hotsites/2017/descriminalizacao_drogas/documentos/apresentacoes/Daniel_Rueda_Kramer_Uruguai.pdf. Acesso em: 03 out. 2019.

LUBIANCO, J. Maconha no Uruguai: quatro anos após a legalização, muito a fazer. **Projeto Colabora**. Disponível em: <https://projetocolabora.com.br/consumo/maconha-no-uruguai/>. Acesso em: 03 out. 2019.

OLIVEIRA, M.F. **Metodologia Científica: um manual para a realização de pesquisas em administração**. 2011. Disponível em: <https://adm.catalao.ufg.br/u/p/567/o/Manualdemetodologiacientifica-ProfMaxwell.pdf>. Acesso em: 18 set. 2019.

OMS. **Cannabis é droga ilícita mais consumida no mundo, com 180 milhões de usuários**. 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/oms-cannabis-e-droga-ilicita-mais-consumida-no-mundo-com-180-milhoes-de-usuarios/>. Acesso em: 03 out. 2019.

PRODANOV, C.C.; FREITAS, E.C. de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Universidade Feevale, RS, Brasil Bibliotecária, V. 2, Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul - Brasil 2013.

RASMUSSEN, B. **O que mudou nos países que decidiram regulamentar a maconha**. 2015. Disponível em: <http://www.hypeness.com.br/2015/07/quais-foram-os-impactos-do-uso-medicinal-damaconha-nos-paises-que-o-legalizaram>. Acesso em: 04 out. 2019.

VIDAL, S. **A Regulamentação do cultivo de maconha para consumo próprio: uma proposta de Redução de Danos**. In.: Toxicomanias :incidências clínicas e sócio antropológicas. EDUFBA, 2009.